



MENSAGEM Nº 056 - DO SR. PREFEITO DO

PROTOCOLO GERAL 447/2025
Data: 11/12/2025 - Horário: 12:01
Administrativo - PROT 447/2025

Pradópolis, 10 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 900.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, a fim de que sua apreciação ocorra em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 128 e 129 do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) para pagamento de encargos previdenciários da educação com recursos próprios, além de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) decorrente de transferências voluntárias do Governo Estadual para aplicação na área da saúde, destinados a manutenção do termo de fomento firmado junto ao Departamento de Saúde, especialmente para pagamento de médicos.

Como a rubrica orçamentária não constava no orçamento para o ano corrente, há a necessidade de criação da mesma para que os recursos sejam utilizados corretamente.

Dessa forma, a abertura do crédito dar-se-á por anulação de rubricas orçamentárias no mesmo valor, que estão sendo remanejadas dentro do orçamento vigente para a ficha constante neste projeto de modo a permitir o uso regular dos recursos disponíveis para o atendimento das demandas municipais.

Diante do exposto, solicito a esta Egrégia Câmara Municipal a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo sua importância para o bom andamento das atividades da administração pública.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **MATHEUS ALVES DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

PROJETO DE LEI Nº 053 /2025

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 900.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de ____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 900.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020405	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 090 - 12.361.0014.2014.0002	ENSINO FUNDAMENTAL.....	150.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020406	ENSINO INFANTIL	
Ficha: 102 - 12.365.0047.2491.0000	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	150.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 113 - 12.365.0088.2490.0000	ENSINO INFANTIL - CRECHE.....	150.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 362 - 10.302.0015.2012.0000	SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL.....	450.000,00
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 388 - 10.301.0055.2012.0000	SAUDE- ATENÇÃO BASICA.....	-400.000,00
3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Local: 021701	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 349 - 28.843.0024.2045.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS.....	-500.000,00
3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em ____ de ____
de 20 ____.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Tiradentes, 956

48664296/0001-71

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/12/2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1778 DE 12/12/2024

DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ 129.032.027,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA SUPLEMENTAÇÃO: 10% (12.903.202,70)

REMANEJAMENTO: 0% (0,00)

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC.
LEI		DECRETO/PORTARIA			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA											
1778	12/12/2024	D	797	02/01/2025	100.000,00	236.964,76									
1778	12/12/2024	D	798	03/01/2025	150.000,00										
1779	30/01/2025	D	799	31/01/2025		600.000,00			2.600.000,00						
1780	30/01/2025	D	800	31/01/2025		1.579.922,94									
1781	31/01/2025	D	801	31/01/2025					398.903,78						
1779	12/12/2024	D	806	05/02/2025		503.100,00									
1786	27/02/2025	D	815	28/02/2025					300.000,00						
1784	27/02/2025	D	814	28/02/2025		939.693,38									
1782	27/02/2025	D	812	28/02/2025		79.700,00									
1783	27/02/2025	D	813	28/02/2025					970.000,00						
1778	12/12/2024	D	817	06/03/2025	1.328.000,00	653.000,00									
1787	13/03/2025	D	820	13/03/2025				250.000,00							
1786	13/03/2025	D	821	13/03/2025					2.152.825,00						
1778	12/12/2024	D	829	02/04/2025		80.000,00									
1791	24/04/2025	D	844	01/05/2025					360.000,00						
1778	12/12/2024	D	837	05/05/2025	302.000,00	175.947,80									
1787	13/03/2025	D	839	05/05/2025					260.000,00						
1794	16/05/2025	D	842	19/05/2025	70.771,29			98.000,00	1.082.550,67						
1786	27/02/2025	D	843	20/05/2025				150.000,00							
1784	27/02/2025	D	845	23/05/2025	166.372,52	237.073,27									
1778	12/12/2024	D	848	02/06/2025	725.800,00										
1794	02/06/2025	D	846	02/06/2025		11.295.158,38									
1800	26/06/2025	D	853	27/06/2025					100.000,00						
1798	26/06/2025	D	852	27/06/2025				400.000,00							
1799	26/06/2025	D	854	27/06/2025	4.628.000,00										
1778	12/12/2024	D	855	01/07/2025	680.000,00	679.080,74									
1779	30/01/2025	D	858	07/07/2025				406.000,00							
1778	12/12/2024	D	860	01/08/2025	1.288.500,00										
1802	14/08/2025	D	861	15/08/2025				200.000,00							
1806	28/08/2025	D	864	29/08/2025					126.000,00						
1807	28/08/2025	D	865	29/08/2025				41.000,00							
1779	30/01/2025	D	866	01/09/2025				50.000,00							
1778	12/12/2024	D	867	01/09/2025	1.259.000,00	761.100,00									
1809	11/09/2025	D	868	11/09/2025	1.350.000,00										
1810	11/09/2025	D	869	11/09/2025				109.850,00							
1811	11/09/2025	D	870	11/09/2025				800.000,00	1.600.000,00						
1798	26/06/2025	D	871	11/09/2025				50.000,00							
1812	18/09/2025	D	873	19/09/2025				20.000,00							
1804	14/08/2025	D	874	19/09/2025					25.000,00						
1798	26/06/2025	D	875	19/09/2025				65.000,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Tiradentes, 956

48664296/0001-71

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/12/2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1778 DE 12/12/2024

DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ 129.032.027,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA SUPLEMENTAÇÃO: 10% (12.903.202,70)

REMANEJAMENTO: 0% (0,00)

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC.
LEI		DECRETO/PORTARIA			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		
Nº	DATA	Tip	Nº	DATA											
1778	12/12/2024	D	876	01/10/2025	854.096,00	246.000,00									
1779	12/12/2024	D	879	07/10/2025	200.000,00										
1779	30/01/2025	D	880	07/10/2025					67.000,00						
1614	23/10/2025	D	882	24/10/2025					780.000,00						
1813	23/10/2025	D	883	24/10/2025	11.518.400,00										
1778	12/12/2024	D	889	03/11/2025	769.842,99										
1787	13/03/2025	D	891	11/11/2025	170.000,00										
1817	13/11/2025	D	892	14/11/2025				400.000,00							
1818	13/11/2025	D	893	14/11/2025					151.985,00						
1778	12/12/2024	D	896	01/12/2025		47.810,00									
TOTALIS					25.560.782,80	18.114.551,17	0,00	3.039.850,00	10.974.264,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1778): 11.040.242,29 (8,556%)

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1778): 0,00 (0,00%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1778): 11.040.242,29 (8,556%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(1760): 0,00 (0,00%)

SAULO EMMANUEL ATIQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA GARAGÃO
CONTADOR ISP139057/0-1

SUMARA DE OLIVEIRA BARRICO
DIRETORA DE FINANÇAS